

Id:01AB12A39E508FBE



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é dar mais condições de trabalho e melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, com a reforma do seu prédio.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jacobina/PI.

CONSTRUTORA F.S – LTDA, CNPJ Nº 10.781.895/0001-00, com sede na Rua Manoel Gomes, s/n, Bairro Alto São Pedro, CEP: 64755-000, Jacobina Piauí.

DATA DO INÍCIO: Setembro de 2021.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I.

Jacobina do Piauí, 26 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Sousa
Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Id:04719D9459648FFD



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI CNPJ: 00.955.236/0001-81
CONTRATADO: CONSTRUTORA F.S – LTDA, CNPJ Nº 10.781.895/0001-00, com sede na Rua Manoel Gomes, s/n, Bairro Alto São Pedro, CEP: 64755-000, Jacobina Piauí.
OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jacobina/PI.
FUNTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$: 89.640,03 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso I.
DATA: 27/08/2021.

Id:01AB12A39E508FFF



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI CNPJ: 00.955.236/0001-81
CONTRATADO: ROSANA FRANCISCA DE SOUSA CPF: 050.937.803-08
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, com a finalidade de armazenar os arquivos mortos que fazem entre si a Câmara Municipal de Jacobina do Piauí e a senhora Rosana Francisca de Sousa.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R\$ 100,00 (cem reais) e total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com vigência a partir de maio de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74 inciso V.
DATA: 03/05/2021

Id:0E2883DEE82A8FDE



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 74 inciso V;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **ROSANA FRANCISCA DE SOUSA**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da Locação de 01 (um) imóvel, com a finalidade de armazenar os arquivos mortos que fazem entre si a Câmara Municipal de Jacobina do Piauí e a senhora Rosana Francisca de Sousa, vigente a partir de maio de 2021 com o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e R\$ 800,00 (oitocentos reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 03 de maio de 2021.

Francisco de Assis Sousa
Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021